



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fatos relevantes ocorridos no exercício que tenham impactado, positiva ou negativamente, a gestão da entidade em atendimento a instrução normativa de encerramento do exercício (prestação de contas) TCE/PR.	Diretoria: Diretoria Geral Área responsável: Diretoria Geral
Diagnóstico: Qual a situação do setor no início da nova gestão? Quais foram as medidas imediatas? Qual foi o prognóstico para esse ano? Com a eleição da Mesa Executiva da Assembleia Legislativa do Paraná para as 3ª e 4ª Sessões Legislativas da 19ª Legislatura, a atual Direção Geral da Assembleia Legislativa tem continuado a pautar sua atividade administrativa em estrita observância aos princípios da legalidade, moralidade, economicidade, eficiência e eficácia administrativa, e austeramente comprometida em sempre buscar novas rotinas e procedimentos com o prognóstico de, em suma, impedir eventuais erros, falhas e a própria ineficiência na aplicação dos recursos disponibilizados ao Poder Legislativo, conforme as ações adiante descritas.	
Pontos positivos e negativos: Cite os principais pontos positivos e negativos identificados no decorrer do ano de 2020. PONTOS POSITIVOS: <ul style="list-style-type: none">• a celebração do Termo de Convênio nº 1/2020-SESA/FUNSAUDE - ALEP/FEMALEP, tendo como objeto o repasse de recursos do Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná - ALEP/FEMALEP, instituído pela Lei Complementar Estadual nº 153/2013, ao Fundo Estadual de Saúde - SESA/FUNSAUDE, a fim de viabilizar, prioritariamente, as medidas de enfrentamento à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus SARS-Cov-2;• a destinação de recursos orçamentários da ALEP em favor do Tesouro Estadual, visando subsidiar a eventual compra de vacinas contra o coronavírus SARS-Cov-2, entre outras medidas de prevenção e combate à mencionada pandemia;• a fixação das medidas e regras pela Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná de prevenção e combate ao coronavírus SARS-Cov-2, em especial destaque para: a utilização do Sistema de Deliberação Misto, a realização de audiências públicas e outros atos oficiais de forma híbrida (presencial e à distância), a instituição do regime de teletrabalho com a limitação do número de servidores presentes na sede desta Casa de Leis; o acesso restrito de visitantes e terceiros, ressalvados os casos excepcionais; entre outras;• a celebração do contrato nº 2507/2020/SEAP/DETO, tendo como objeto a prestação de serviços contínuos por intermédio de empresa especializada no Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis para os veículos e equipamentos da frota pública da Administração Direta, Indireta, Autárquica e outros Poderes do Estado do Paraná;• a celebração do Contrato nº 31/2020, resultante da Concorrência Pública nº 1/2020, tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a execução de serviços de reparos em edificação tombada pela Coordenação do Patrimônio Cultural, incluindo substituição do revestimento das fachadas do edifício administrativo Palácio 19 de Dezembro, medida que visa a proteção do patrimônio histórico da ALEP, caracterizada dentro plano diretor municipal, como UIP – Unidade de Interesse de Preservação, dentro do Setor Especial do Centro Cívico;• a continuidade da execução do Contrato nº 74/2019, resultante da Tomada de Preços nº 1/2019, tendo como objeto a instalação de um elevador panorâmico no Edifício Presidente Tancredo Neves, local onde ficam localizados os gabinetes parlamentares da ALEP, medida que visa a ampliação do transporte vertical e, por conseguinte, proporcionar maior conforto aos usuários e visitantes, principalmente no que tange as normas de acessibilidade;• a celebração do contrato nº 2020-1967, resultante da Dispensa de Licitação nº 042/2020, firmado com a COPEL COMERCIALIZAÇÃO S.A. (“COPEL MERCADO LIVRE”), tendo como objeto a contratação de energia no mercado livre, medida que visa alcançar significativa economia mensal em favor da ALEP; • a celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o Senado Federal, com o objetivo da adoção de ações conjuntas pelos Partícipes visando à transmissão de sinais digitais da TV Senado, da TV de responsabilidade da ALEP, mediante a cessão de uma subcanalização, ou faixa de programação, do canal de TV Digital à ALEP (canal 10.2);• a celebração do Convênio nº 1/2020, entre a ALEP e a RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ, tendo como objeto, em suma, a cooperação e intercâmbio entre os convenientes para a instalação de antena da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, por meio de assessoramento técnico, visando a transferência de conhecimento, discussão e definição de soluções e tecnologias, elaboração de Termos de Referência, acompanhamento na execução e fiscalização e compartilhamento de estrutura física;• a revisão do procedimento administrativo de concessão e pagamentos de diárias, com a aplicação do desconto proporcional dos valores pagos aos beneficiários à título de auxílio-alimentação;• os relevantes trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Baixa de Bens Patrimoniais e a consequente declaração de inservibilidade de diversos bens em desuso pela ALEP, procedimentos estes que, uma vez observados os requisitos previstos no Decreto Estadual n.º 4336/2009 e no Decreto Federal n.º 9373/2018 (subsidiariamente), entre outros normativos aplicáveis, possibilitaram a doação de vários bens móveis reputados como inservíveis em favor de órgãos e entidades públicas;• a continuidade da política de transparência pública, com a existência de Portal da Transparência que permite o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;• a adoção de diversas medidas administrativas visando ampliar a eficácia, eficiência e a economia de recursos públicos, tais como a aquisição de novos equipamentos de tecnologia da informação, otimização do sistema de gestão de bens e serviços (almoxarifado), à remessa de diversos procedimentos à análise do Controle Interno, entre outras medidas;• o tempestivo e integral atendimento a todas as Solicitações de Informações e Documentos apresentados pela equipe de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. PONTOS NEGATIVOS: <ul style="list-style-type: none">• desafios e dificuldades decorrentes do coronavírus SARS-Cov-2, destacando-se o sobrestamento de diversas ações administrativas que poderiam ter sido realizadas no âmbito da ALEP, em especial àquelas atinentes à construção de um novo prédio com recursos próprios do Fundo Estadual de Modernização da ALEP, em razão do repasse ocorrido em favor do Fundo Estadual de Saúde - SESA/FUNSAUDE, a fim de viabilizar, prioritariamente, as medidas de enfrentamento à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus SARS-Cov-2.	



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quais foram as ações significativas?

- as ações voluntárias promovidas, seja por parte da ALEP e/ou do FEMALEP, para o repasse de recursos financeiros em favor do Estado do Paraná, tendo como objetivo auxiliar o Estado do Paraná nas medidas de enfrentamento e combate à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus SARS-Cov-2;
- as medidas administrativas decretadas pela Comissão Executiva para a prevenção e combate à mencionada pandemia (Sistema de Deliberação Misto, regime de teletrabalho, acesso limitado, entre outras);
- a assinatura de instrumento contratual para a prestação de serviços contínuos por intermédio de empresa especializada no Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis para os veículos e equipamentos da frota de veículos de uso oficial da ALEP;
- as ações promovidas visando a preservação histórica e a modernização da Assembleia Legislativa;
- a celebração de instrumento contratual para a aquisição de energia no mercado livre energia;
- a celebração de convênio com a RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ, a aquisição parcial de equipamentos de tecnologia da informação, entre outras ações tendentes a possibilitar a gradativa prestação pela ALEP dos serviços de operação, edição e transmissão próprias das sessões plenárias e audiências públicas, reuniões das comissões e demais eventos da Assembleia Legislativa;
- a revisão do procedimento administrativo afeto à concessão e pagamento de pagamento diárias;
- a continuidade da política de transparência pública;
- a adoção das ações administrativas constantemente visando ampliar a eficácia, eficiência e a economia de recursos públicos;
- o integral atendimento às solicitações do TCE-PR;

Resultados: Quais foram os benefícios para a Assembleia? E a satisfação dos usuários é perceptível?

Apesar das questões adversas relacionada ao coronavírus SARS-Cov-2, importante registrar que a Assembleia Legislativa não cessou suas atividades legislativas e administrativas, sendo normalmente realizadas as sessões plenárias, audiências públicas, reuniões das comissões parlamentares e outros eventos, cujos trabalhos resultaram na edição de centenas de leis estaduais, entre outros atos normativos e ações administrativas promovidas em favor da população paranaense, muitas delas para viabilizar, em especial e prioritariamente, o combate à mencionada pandemia.

Escreva um breve resumo sobre metas, projetos, cronograma e perspectivas 2021.

- continuidade na adoção das medidas que visem à prevenção e combate ao coronavírus SARS-Cov-2;
- em virtude da aquisição parcial de equipamentos técnicos específicos e eventual implantação de Solução de equipamentos de transmissão digital, entre outras providências administrativas adotadas, a gradativa prestação pela ALEP dos serviços de operação, edição e transmissão próprias das sessões plenárias e audiências públicas, reuniões das comissões e demais eventos da Assembleia Legislativa;
- eventual contratação de uma instituição para Apoio a Modelagem de Licitação para a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio, Higienização, Conservação, Vigilância, Controle de Acesso, Monitoramento e Outros Serviços, pretendendo-se alcançar a conciliação entre os menores custos possíveis da contratação e o atendimento adequado das necessidades da ALEP.

Gudrian M. L. de Lima
Matrícula 55.284
Coordenador de Contabilidade/DAT